

## Anexo III - Serviços

A partir de 01.01.2015

### Tabelas do Simples Nacional vigentes a partir de 01.01.2015

Resolução CGSN 94 de 29.11.2011 (Art. 25-A e Anexo III)

(...)

**Art. 25-A.** O valor devido mensalmente pela ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas constantes das tabelas dos Anexos I a V e V-A sobre a base de cálculo de que tratam os arts. 16 a 18. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18)

§ 1º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de cálculo e pagamento, as receitas decorrentes da:

(...)

VII - **locação de bens móveis**, que serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS; (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18, § 4º, inciso V)

(...)

### ANEXO III Partilha do Simples Nacional SERVIÇOS

#### LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

**Receitas decorrentes da locação de bens móveis;**

**A receita decorrente da locação de bens móveis é tão-somente aquela decorrente da exploração de atividade não definida na lista de serviços anexa à Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003.**

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	CPP	ISS
Até 180.000,00	<b>4,00%</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	<b>5,42%</b>	0,00%	0,00%	1,42%	0,00%	4,00%	0,00%
De 360.000,01 a 540.000,00	<b>6,76%</b>	0,48%	0,43%	1,43%	0,35%	4,07%	0,00%
De 540.000,01 a 720.000,00	<b>7,47%</b>	0,53%	0,53%	1,56%	0,38%	4,47%	0,00%
De 720.000,01 a 900.000,00	<b>7,53%</b>	0,53%	0,52%	1,58%	0,38%	4,52%	0,00%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	<b>8,19%</b>	0,57%	0,57%	1,73%	0,40%	4,92%	0,00%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	<b>8,28%</b>	0,59%	0,56%	1,74%	0,42%	4,97%	0,00%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	<b>8,37%</b>	0,59%	0,57%	1,76%	0,42%	5,03%	0,00%

De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	<b>8,94%</b>	0,63%	0,61%	1,88%	0,45%	5,37%	0,00%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	<b>9,03%</b>	0,63%	0,64%	1,89%	0,45%	5,42%	0,00%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	<b>9,93%</b>	0,69%	0,69%	2,07%	0,50%	5,98%	0,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	<b>10,06%</b>	0,69%	0,69%	2,09%	0,50%	6,09%	0,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	<b>10,20%</b>	0,71%	0,70%	2,10%	0,50%	6,19%	0,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	<b>10,35%</b>	0,71%	0,70%	2,13%	0,51%	6,30%	0,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	<b>10,48%</b>	0,72%	0,70%	2,15%	0,51%	6,40%	0,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	<b>11,85%</b>	0,78%	0,76%	2,34%	0,56%	7,41%	0,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	<b>11,98%</b>	0,78%	0,78%	2,36%	0,56%	7,50%	0,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	<b>12,13%</b>	0,80%	0,79%	2,37%	0,57%	7,60%	0,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	<b>12,27%</b>	0,80%	0,79%	2,40%	0,57%	7,71%	0,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	<b>12,42%</b>	0,81%	0,79%	2,42%	0,57%	7,83%	0,00%